

APROVADO(A), em sessão, Ordinário
em 1ª discussão, nesta data.

14.02.22

DATA

[Assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de
MERUOCA
— Poder legislativo, o poder do povo —

REQUERIMENTO Nº. 14 /2022 – TMA

. Requeiro ao prefeito Herton Alves , em regime de urgência que envie para essa Augusta Casa legislativa , projeto de Lei autorizando tornando obrigação de qualquer gestor que assumir a cadeira do poder executivo do município de Meruoca, custear transportes para os estudantes universitários , Escolas técnicas e militares que estudam em outro município .

JUSTIFICATIVA

Os nossos estudantes são o futuro do país e desse município e devemos incentivar sempre uma educação de qualidades para nossos irmãos e irmãs Meruoquenses, destarte , os municípios já estão todos aderindo essa lei.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 14 de fevereiro de 2021.

AUTOR:

[Assinatura]
THIAGO MARQUES DE ALBUQUERQUE
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CARRA MUNICIPAL DE MERUOCA
PRODUCO N
LUGO N
DATA
ENCARTE